D. Publ. no D.O. Est. 14/7/73 Pg 13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 431
DATA: 22 de novembro de 1 971.
SÚMULA: "Autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr$..... 74.960,00 e abertura de crédito suplementar na mesma importância."

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1 971 pela lei nº 402, de 23.12.70, as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

3.2.0.0 - Transferências Correntes
Transf. Assist. e Previd. Social
Salário de Família
02 - F.G.T.S.-.....Cr$ 560,00

40 - SETOR DE OBRAS

4.1.1.0 - Obras Públicas
02 - Obras e Asfaltamento UrbanoCr$ 60.000,00

69 - SETOR DE CULTURA

4.1.1.0 - Obras Públicas
01 - Construção Estádio de EsporteCr$ 14.400,00
Soma total da anulação de crédito.....Cr$ 74.960,00
==========

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito suplementar no valor de Cr$ 74.960,00 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
01 - Desp. c/Iluminação PúblicaCr$ 25,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos
01 - Desp. Miudas de Pronto PagamentoCr$ 500,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
Transf. Assist. e Previd. Social
Salário de Família
01 - Pessoal CivilCr$ 35,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0 - Encargos Diversos

segue...

	01 - Desp.Miudas de Pronto Pagamento.....Cr$:	2.000,00
	03 - Desp. c/Recepção Festividades e Hosp.-....Cr$:	15.000,00
	04 - Outros Encargos.....Cr$:	1.000,00
	02 - SECRETÁRIA	
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	
	01 - Passagens, Transp. e Bagagens.....Cr$	400,00
	02 - Assinaturas de Jornais e Publicações....."	3.000,00
	04 - Outros Serviços de Terceiros....."	1.000,00
3.2.0.0 -	Transferências Correntes	
3.2.1.0 -	Subvenções Sociais	
3.2.1.5.-	Instituições Privadas	
	01 - Assoc.dos Municipios do Oeste Paraná....Cr$:	6.000,00
	05 - SETOR DE PESSÔAL	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	02 - Despesas Variavéis C/Pessoal Civil	
	04 - Gratif.Serviços Extraordinários.....Cr$:	1.000,00
	05 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS	
3.1.1.1.-	Pessoal Civil	
	02 - Despesa Variavel c/Pessoal Civil	
	11 - Gratif.p/Serviços ExtraordináriosCr$:	1.000,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo	
	07 - Outros Materiais de Consumo.....Cr$:	2.000,00
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	
	02 - Passagens, Transp.e Bagagens.....Cr$:	1.000,00
	04 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr$:	1.500,00
3.1.4.0 -	Encargos Diversos	
	01 - Desp.Miuda de Pronto Pagamento.....Cr$:	2.000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
	02 - Desp.Variáveis c/Pessoal Civil	
	04 - Serviços Extraordinários.....Cr$:	1.500,00
	12 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	
3.1.1.1 -	PessOal Civil	
	02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	
	05 - Serviços Extraordinários.....Cr$:	1.500,00

12 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil
06 - Gratif.Serviços Extraordinários.....Cr$: 500,00

16 - SETOR DE CONTABL.E ORÇAMENTO

3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil
05 - Serviços Extraordinários.....Cr$: 400,00

40 - SETOR DE OBRAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil 2.000,00
13 - Serviços Extraordinários.....Cr$: 2.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo
01 - Material Diversos.....Cr$: 1.500,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros
03 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr$: 1.500,00

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.1.1 Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis C/Pessoal Civil
12 - Serviços Extraordinários.....Cr$: 3.000,00

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.1.1 Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil
05 - Gratif.Serviços ExtraordináriosCr$: 2.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo
03 - Material e Acessórios de Maq.e Viaturas....Cr$: 2.000,00

52 - FÁBRICA DE TUBOS E LAJOTAS

3.1.3.0 Serviços de Terceiros
01 - Iluminação e Força Motriz.....Cr$: 400,00

56 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
02 - Serviços de Divulgação.....Cr$: 10.000,00

61 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
01 - Passagens,Transp.e Bagagens.....Cr$: 1.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos
01 - Recepção, Festividade e Homenagem.....Cr$: 1.200,00

- segue -

80 - DEPARTº. DE SAÚDE E ASSIST;SOCIAL

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
01 - Passagens,Transp.e Bagagens.....Cr$:		1.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos		
02 - Assistência Social.....Cr$:		7.000,00
03 - Outros Encargos.....Cr$:		1.000,00
Soma total da abertura de crédito.....Cr$:		74.960,00

Artº. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito adicional suplementar poderá o Sr. Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o artº.1º.

Artº. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, EM, 22 DE NOVEMBRO DE 1.971.-

BRASIL ANDRADE HOLSBACH
Secretario

KURT WALTER HASPER
Prefeito Municipal